



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20180288 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - PP**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180288 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ Nº 10.627.815/0001-59, estabelecida à Rodovia BR 316, nº 900, KM 05, Coqueiro, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Silva Ribeiro**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Pregão nº 070/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180288.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a aquisição de Patrulha Agrícola para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **25/05/2019** até **19/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Itaituba-PA, 20 de Maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Marcelo Silva Ribeiro – Representante Legal
Contratada

Testemunha (01) : _____.

Testemunha (02) : _____.